



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003824/2023-52

PORTARIA Nº. 1700/2023
DE 26 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão Técnica para implementação do Projeto “Sistema de Gestão Administrativa do MPSE – SIGA”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e revoga a Portaria nº. 1.512/2021, de 10 de agosto de 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento constante na gestão pública, principalmente através de instrumentos que auxiliem na tomada de decisão e que gerem informações confiáveis e tempestivas;

CONSIDERANDO que o *Business Intelligence* – BI mostra-se uma ferramenta relevante por permitir a coleta, coordenação, análise de dados, dentre outros benefícios, podendo ser utilizado em todas as áreas do poder público;

CONSIDERANDO a criação do Projeto “SIGA”, do MPSE, que objetiva implantar um Sistema de Gestão Administrativa, utilizando ferramenta de BI, visando oferecer apoio e suporte à Administração Superior para a tomada de decisões da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Equipe de Trabalho para sua implementação junto aos demais órgãos da área administrativa da Instituição, formada, preferencialmente, pela equipe inicial do Projeto “SIGA” e outros Membros ou Servidores que possuam afinidade com o tema,

RESOLVE:

Instituir Comissão Técnica para implementação do Projeto “**Sistema de Gestão Administrativa do MPSE – SIGA**”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelo Promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003824/2023-52

além dos seguintes servidores;

Representantes da Diretoria Financeira:

Lígia Maria Monteiro de Figueiredo – Diretora;

Diego Soares Ribeiro – Coordenador da Divisão Financeira;

Representantes da Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária:

Alessandra Souza de Santana, Coordenadora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos;

Erika Valeria Cabral Tavares Rezende, Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos;

José Ailton Nunes da Silva, Assessor de Serviços Operacionais;

Lílian dos Santos Maciel, Assessora Operacional;

Muriel Guimarães Lima;

Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Glauco Luiz Rezende de Carvalho, Assessor de Tecnologia da Informação;

Ítalo Pereira Teles, Assessor de Tecnologia da Informação.

§ 1º Atuarão, ainda, na Comissão, na condição de consultores, os servidores Givanilson Santos de Jesus, Diretor da DIGEO, no que tange a informações relativas ao Orçamento Institucional; e Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Diretoria Financeira, no que diz respeito a informações de Contratos.

Art. 3º A Comissão será presidida Promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e secretariada pelo servidor José Ailton Nunes da Silva, Assessor de Serviços Operacionais da DIGEP.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Promotor de Justiça Felix Carballal Silva.

Art. 4º Considerando o exposto na Portaria nº. 3061/2019, de 03 de dezembro de 2019, caberá à servidora Alessandra Souza de Santana, Coordenadora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, Cogerente do Projeto, no contexto do Projeto “SIGA”, as seguintes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003824/2023-52

atribuições:

articular-se permanentemente com as demais áreas e unidades gerenciais e operacionais, visando ao compartilhamento, à integração e à qualidade das informações;

manter as articulações necessárias com órgãos internos e organismos externos, com vistas à gestão e padronização das informações administrativas e ao provimento de conteúdo, promovendo, sistematicamente, suas atualizações.

Art. 5º As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação serão coordenadas pelo servidor Glauco Luiz Rezende de Carvalho, Gerente de Projeto correspondente ao “SIGA” no que tange à informatização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.512/2021, de 10 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 26/06/2023 10:32:26, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003824/2023-52**.